



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2545 / 2025

VERSÃO: Requer a instalação de rip-rap, barreira de contenção, na Grota Biquinha, especificamente nos fundos e no lado esquerdo da residência nº 171, situada na Rua São Silvestre, Bairro Vista Alegre, neste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
09/10/26	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a **instalação de rip-rap, barreira de contenção, na Grota Biquinha, especificamente nos fundos e no lado esquerdo da residência nº 171, situada na Rua São Silvestre, Bairro Vista Alegre, neste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presente solicitação fundamenta-se em situação de elevada gravidade, de caráter ambiental, urbanístico e social, a moradora do imóvel de nº 171 relata que sua residência encontra-se localizada entre duas grotas e que, em decorrência do lançamento contínuo de lixo e esgoto no mencionado curso d'água, vem ocorrendo acentuado processo erosivo, com perda progressiva do solo e comprometimento da estabilidade da área.

Em vistoria realizada *in loco*, acompanhada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, foi possível constatar a veracidade dos fatos relatados, bem como, a condição de risco iminente a que a moradora está submetida. A erosão já se encontra em estágio avançado, de modo que o acesso ao imóvel ocorre por meio de uma trilha extremamente estreita e instável, expondo a residente a perigo constante de queda na grotas, além da possibilidade concreta de desmoronamento parcial ou total do imóvel, caso não sejam adotadas medidas técnicas adequadas e imediatas.

A implantação de rip-rap, barreira de contenção, mostra-se solução indispensável para mitigar o avanço da erosão, estabilizar o talude, proteger a edificação existente e garantir condições mínimas de segurança para o deslocamento da moradora até sua residência.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

HERNESTO PEREIRA DA SILVA

Data: 22/12/2025 16:12:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUN. DE PARACATU - M	
PROTOCOLO N.º 51651/2025	
RECEBIDO EM 22/12/2025	
HORÁRIO 16:24	
RESPONSÁVEL	